



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
Lição número 1080599 (www.litacoes-e.com.br)

ERRATA

Recife, 24 de outubro de 2025.

Prezados Licitantes,

Considerando revisão da área técnica do Sesc/DR-PE ao Termo de Referência (ANEXO I) do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 092/2025, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE CIÊNCIAS, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AS SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E DEMAIS ESPAÇOS DOS BLOCOS DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE**, queiram considerar as seguintes alterações/inclusões para o Termo de Referência, conforme destacado em amarelo/vermelho, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

6- PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O fornecimento, a entrega total e montagem dos equipamentos, conforme for o caso, não deverá ser superior a **30 (trinta) dias corridos** após emissão do PC (Pedido de Compra), conforme os procedimentos discriminados abaixo:

(...)

6.1.2. Recebimento definitivo, em até **10 (dez) dias corridos** após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos equipamentos entregues/montados/fixados/installados, conforme for o caso, com a proposta apresentada, bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência.

6.1.3. A entrega e montagem dos equipamentos, conforme for o caso, deverão ser feitos nos locais indicados no item 7, deste Termo de Referência, devendo estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos.



6.1.4. O transporte, carga e a descarga **e montagem** dos equipamentos, **conforme for o caso**, ocorrerão por conta do FORNECEDOR, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao GERENCIADOR.

7 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM/FIXAÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

7.1. A entrega, **montagem e fixação** dos equipamentos são de responsabilidade do licitante e deverá ser feita nos seguintes endereços:

(...)

8 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Todos os equipamentos deverão atender às normas técnicas e estarem cobertos pela garantia. A garantia contra defeito de fabricação **e montagem** dos produtos deverá corresponder ao prazo de garantia estabelecido na descrição técnica de cada produto. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à data do recebimento em definitivo.

(...)

9 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Fornecer, **montar, instalar e fixar** os equipamentos, **conforme for o caso**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, após emissão do PC (Pedido de Compra), nos endereços das Unidades do Sesc/DR-PE indicadas no item 7 deste Termo de Referência.

(...)

9.5. A **montagem e instalação e dos equipamentos, conforme for o caso, e/ou instalação, conforme for o caso**, todos os custos diretos e indiretos, para a perfeita execução/fornecimento do objeto licitado, serão de responsabilidade do FORNECEDOR.

(...)

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá estar de acordo com a legislação vigente, devendo estar inclusos na proposta apresentada pela licitante, todos os custos e despesas, inclusive os de transporte, carga/descarga dos equipamentos nos locais de entrega previsto neste Termo de Referência, **instalação, montagem, fixação, se for o caso**, impostos e quaisquer outros custos.



EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(...)

6.2 – O prazo máximo para a entrega total **e montagem/Fixação** dos produtos, conforme for o caso, será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da emissão do pedido de compra ao Fornecedor. A entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo GERENCIADOR para esse fim, sem custo adicional.

(...)

6.4 – A entrega, carga e a descarga **e montagem/fixação** dos equipamentos, conforme for o caso, deverão ser realizadas no local indicado pelo GERENCIADOR em veículo adequado para manter a segurança e integridade/qualidade dos produtos.

(...)

6.11 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

(...)

b) Definitivamente, em **até 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues/**montados/fixados/installados**, conforme for o caso entregues com a proposta apresentada; o desenho técnico, se houver; bem como as informações constantes na CLÁUSULA QUARTA desta Ata de Registro de Preços.

(...)

6.12 – DA GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA

6.12.1 – Todos os produtos deverão atender às normas técnicas e estarem cobertos pela garantia. A garantia contra defeito de fabricação **e montagem** dos produtos deverá corresponder ao **prazo de no mínimo 12 (doze) meses**. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à data do recebimento em definitivo.



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 – Fornecer, **montar, instalar e fixar** os equipamentos no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, após a emissão do Pedido de Compras.

(...)

7.5 – **A montagem, instalação e fixação** dos equipamentos, nos local (is) indicado (s) na CLÁUSULA 6.3 desta ATA de Registro de Preços, são de responsabilidade do FORNECEDOR.

LEIA-SE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

6- PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O fornecimento **e-a entrega total e montagem (Excluído)** dos equipamentos, **conforme for o caso (Excluído)**, não deverá ser superior a **30 (trinta) dias corridos** após emissão do PC (Pedido de Compra), conforme os procedimentos discriminados abaixo:

(...)

6.1.2. Recebimento definitivo, em até **10 (dez) dias corridos** após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos equipamentos entregues/**montados/fixados/installados, conforme for o caso (Excluído)**, com a proposta apresentada, bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência.

6.1.3. A entrega **e-montagem (Excluído)**, dos equipamentos, **conforme for o caso (Excluído)**, deverão ser feitos nos locais indicados no item 7, deste Termo de Referência, devendo estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos.

6.1.4. O transporte, carga e a descarga **e-montagem (Excluído)** dos equipamentos, **conforme for o caso**, ocorrerão por conta do FORNECEDOR, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao GERENCIADOR.

7 – LOCAIS DE ENTREGA **E MONTAGEM/FIXAÇÃO/INSTALAÇÃO (Excluído) DOS EQUIPAMENTOS**



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

7.1. A entrega, ~~montagem e fixação~~ (**Excluído**) dos equipamentos são de responsabilidade do licitante e deverá ser feita nos seguintes endereços:

(...)

8 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Todos os equipamentos deverão atender às normas técnicas e estarem cobertos pela garantia. A garantia contra defeito de fabricação ~~e montagem~~ (**Excluído**) dos produtos deverá corresponder ao prazo de garantia estabelecido na descrição técnica de cada produto. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à data do recebimento em definitivo.

(...)

9 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Fornecer, ~~montar, instalar e fixar~~ (**Excluído**) os equipamentos ~~conforme for o caso~~ no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, após emissão do PC (Pedido de Compra), nos endereços das Unidades do Sesc/DR-PE indicadas no item 7 deste Termo de Referência.

(...)

9.5. ~~A montagem e instalação e dos equipamentos, conforme for o caso, e/ou instalação, conforme for o caso~~ (**Excluído**) Todos os custos diretos e indiretos, para a perfeita execução/fornecimento do objeto licitado, serão de responsabilidade do FORNECEDOR.

(...)

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá estar de acordo com a legislação vigente, devendo estar inclusos na proposta apresentada pela licitante, todos os custos e despesas, inclusive os de transporte, carga/descarga dos equipamentos nos locais de entrega previsto neste Termo de Referência, ~~instalação, montagem, fixação, se for o caso~~ (**Excluído**), impostos e quaisquer outros custos.

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(...)

6.2 – O prazo máximo para a entrega **técnica e montagem/Fixação (Excluído)** dos produtos, **conforme for o caso, (Excluído)** será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da emissão do pedido de compra ao Fornecedor. A entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo GERENCIADOR para esse fim, sem custo adicional.

(...)

6.4 – A entrega, carga e a descarga **e montagem/fixação (Excluído)** dos equipamentos, **conforme for o caso, (Excluído)** deverão ser realizadas no local indicado pelo GERENCIADOR em veículo adequado para manter a segurança e integridade/qualidade dos produtos.

(...)

6.11 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

(...)

b) Definitivamente, em **até 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues/**montados/fixados/installados, conforme for o caso entregues (Excluído)** com a proposta apresentada; o desenho técnico, se houver; bem como as informações constantes na CLÁUSULA QUARTA desta Ata de Registro de Preços.

(...)

6.12 – DA GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA

6.12.1 – Todos os produtos deverão atender às normas técnicas e estarem cobertos pela garantia. A garantia contra defeito de fabricação **e montagem (Excluído)** dos produtos deverá corresponder ao **prazo de no mínimo 12 (doze) meses**. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à data do recebimento em definitivo.

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 – Fornecer, **montar, instalar e fixar (Excluído)** os equipamentos no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, após a emissão do Pedido de Compras.



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

(...)

7.5 – A entrega dos equipamentos, nos local (is) indicado (s) na CLÁUSULA 6.3 desta ATA de Registro de Preços, são de responsabilidade do FORNECEDOR.

(...)

Os demais itens permanecem inalterados.

A Comissão de Licitação informa que o presente documento contendo as alterações acima descritas estão sendo publicadas no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

Na oportunidade, a Comissão de Licitação reforça que o **acolhimento das propostas acontecerá: a partir das 8 horas do dia 24 de outubro de 2025 até as 10 horas do dia 27 de outubro de 2025** e a **Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 092/2025 será realizada às 14 horas do dia 27 de outubro de 2025 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues